



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a implantação de redutores de velocidade ao longo da Rua São João Batista, no Parque Residencial São Clemente.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implantação de redutores de velocidade ao longo da Rua São João Batista, no Parque Residencial São Clemente.

Atendendo as reivindicações dos municíipes e em visita ao local, constatamos que se faz necessário a implantação dos redutores de velocidade, com o objetivo de obrigar que os veículos reduzam a velocidade, garantindo a segurança dos pedestres e evitando acidentes ou colisões, pois o redutor de velocidade é um produto necessário neste local por conta da alta quantidade de pessoas e veículos que circulam por ali, além de ser uma rua muito longa com grande fluxo de veículos aos finais de semanas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 18 de maio de 2023.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido dos Trabalhadores